CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 002/2014

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 25/03/2014.
PRESIDENTE

NOBRES PARES:

O município de Caieiras frente ao seu constante desenvolvimento econômico e social, necessita cada vez mais da aplicação de políticas públicas e medidas administrativas para a melhoria de sua população, especialmente no que diz respeito à prestação de serviços públicos, seja pelo próprio Município, pelo Estado ou pela União.

Considerando o real alcance do Projeto de Lei Complementar nº 54/2013, de autoria do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ora em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado.

Citada propositura dispõe sobre a organização e a divisão judiciárias do Estado, elevando Foros Distritais do interior à categoria de Comarcas, dentre eles o de Caieiras.

Considerando que tal medida contribuirá em muito para as atividades e serviços afetos à atividade judiciária em nosso município.

Assim, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, a CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS apela para que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, bem como para os líderes dos partidos com assento naquela Casa Legislativa, a fim de que empreendam esforços para que o Projeto de Lei Complementar nº 54/2013, seja apreciado e aprovado com a máxima brevidade possível.

Ocli/aj

Pelo exposto, apresentamos à MESA, na forma regimental, em regime de urgência e ouvido o Douto Plenário, a presente MOÇÃO DE APOIO.

QUE SE DÊ CIÊNCIA ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado e Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Caieiras, 05 de Março de 2014.

-PAULO ROBERTO ÓSIO -
Vereador Presidente